

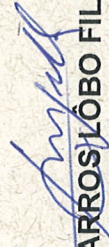


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 682, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010792/2011-32, resolve:

Homologar, nos termos da Lei nº 9.608/98, a Adesão com **ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA** que prestou serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, para de conclusão das disciplinas Matemática Financeira, no Curso de Administração, Matemática 1 e Matemática Financeira no Curso de Contabilidade, respectivamente com as cargas horárias 60h, 60h e 80h, na Faculdade de Economia Administração e Contabilidade – FEAC, a partir do dia **04.05.2011**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 22 07 11